

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA**  
**CNPJ/MF nº. 00.893.531/0001-50**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Aos doze dias do mês de março de 2014, às 11h00, na sede do Administrador, Banco Fator S.A., localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº. 1.017, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP.

**PRESENÇA:**

Reuniram-se em Assembleia Geral de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO FATOR SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA** (doravante denominado "Fundo"), os cotistas abaixo assinados, representando 100% das cotas do Fundo.

**CONVOCAÇÃO:**

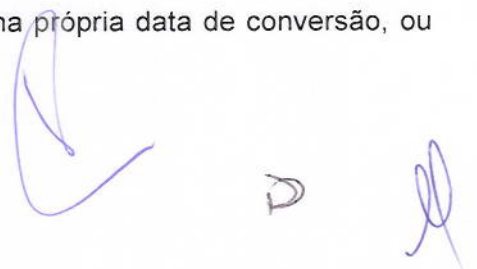
Conforme disposto no artigo 48, §5º da Instrução CVM n.º409 ("Instrução CVM 409"), de 18 de agosto de 2004, fica dispensada a convocação, dada a presença da totalidade (100%) dos condôminos do Fundo.

**COMPOSIÇÃO MESA:**

Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Paulo Vellani de Lima, que convidou a mim, Débora Elisa Rodrigues, para secretariar a Assembleia.

**ORDEM DO DIA:**

1. Alterar o prazo previsto para pagamento de resgate, disposto no § 1º do artigo 17 do regulamento do Fundo, para que o pagamento ocorra na própria data de conversão, ou seja, em D0.



## DELIBERAÇÕES:

Os cotistas do Fundo, presentes a esta Assembleia, aprovaram:

1. Alterar o prazo previsto para pagamento de resgate, disposto no § 1º do artigo 17 do regulamento vigente do Fundo. Desta forma, o pagamento de resgate deixará de ser efetuado no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de conversão (D+1) e passará a ser efetuado na própria data de conversão (D0). Sendo assim, o referido dispositivo do regulamento do Fundo, conforme acima mencionado, entrará em vigor com a seguinte redação:

### **“Artigo 17- (...)**

**Parágrafo 1º - O pagamento do resgate deverá ser efetuado na própria data de conversão (D0).”**

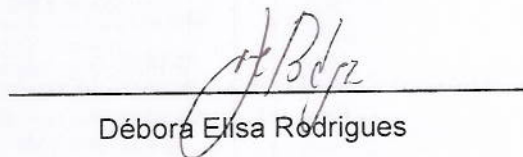
Considerando a deliberação tomada no item “1” anterior, foi aprovada a proposta para consolidação do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar na forma do instrumento anexo à presente ata, nesta data.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai assinada pelos condôminos presentes.

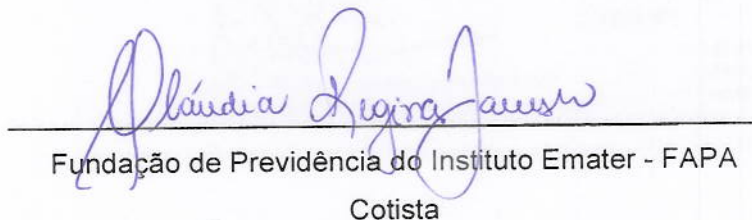
São Paulo, 12 de março de 2014.



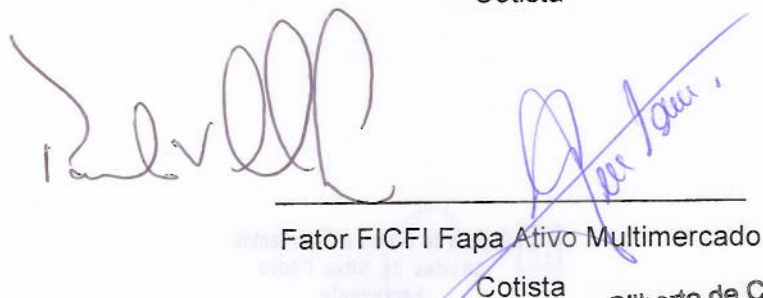
Paulo Vellani de Lima  
Presidente



Débora Elisa Rodrigues  
Secretária



Fundação de Previdência do Instituto Emater - FAPA  
Cotista



Fator FICFI Fapa Ativo Multimercado  
Cotista

2<sup>o</sup> RD

Emol. R\$ 86,95  
Estado R\$ 24,91  
Ipesp R\$ 18,31  
R. Civil R\$ 4,52  
T. Justiça R\$ 4,52  
  
Total R\$ 139,21  
Selos e taxas  
Recolhidos  
p/verba

2<sup>o</sup> Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77  
Gentil Domingues dos Santos - Oficial  
Protocolado e prenotado sob o n. **3.554.714** em  
**19/03/2014** e registrado, hoje, em microfilme  
sob o n. **3.554.712**, em títulos e documentos.  
Averbado à margem do registro n. **3543770**  
São Paulo, 19 de março de 2014



Gentil Domingues dos Santos - Oficial  
Marcelo S. Espedito - Escrevente Autorizado



Registro de Títulos e Documentos  
Charles da Silva Pedro  
Escrevente